



NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE004883, emitida em 24/05/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sr. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e o Sr. LÁZARO BEZERRA DUCANGES FILHO, brasileiro, cédula de identidade nº 047916942013-3 SSP/MA, CPF nº 062.354.683-34, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 2024.1600.02395- CEL/PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.752.281/0001-74, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 1000 sala 1004, Gutierrez – Belo Horizonte - MG, por meio do seu representante Altieri Pereira, portador do CPF nº 013.339.481-66. **OBJETO**: prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico desses novos sistemas. **PRAZO**: O contrato fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades em andamento, ficando estabelecido o prazo do fim da vigência em 23/07/2024. **VALOR**: Não implicará em acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2020 - SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.01457 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.407.548/0001-70. **DO OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº 029/2020, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com **início em 03/06/2024 e previsão de término em 03/12/2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.** **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Ricardo Pereira Barros, representante da empresa Agrasty Construções LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 01/2024 – SSP, de 27/05/2024, do **CONTRATO nº 177/2023 – SSP/MA**, de 09/11/2023. **PROCESSO Nº 202419010101637**, de 16/02/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., de CNPJ/MF nº 81.243.735/0009-03, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 177/2023-SSP, de 09/11/2023, com base na Cláusula Décima Sexta – Alterações, para proceder o **acréscimo de objeto do Contrato, no percentual de 19,3% (dezenove vírgula três por cento)**, representando o valor de **R\$ 78.254,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)**, passando

o valor global do contrato atualizado de R\$ 409.055,00 (quatrocentos e nove mil e cinquenta e cinco reais) para **R\$ 487.309,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais)**, de acordo com a Planilha da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas. **BASE LEGAL:** Cláusula Décima Sétima c/c art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 487.309,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 20686; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 1.700.916800/5.500.916800. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins – Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 374.661.003-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Aldejunio de Oliveira, de CPF nº 610.214.401-59, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE MAIO DE 2024. SAULO DE TARSO P. EWERTON** **Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SAGRIMA. PROCESSO Nº 2024.130101.00053-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SAGRIMA, inscrita no CNPJ nº 05.025.553/0001-12 e o **INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO**, inscrita no CNPJ nº 05.372275/0001-70. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022/SAGRIMA, e a supressão de 20% do valor global inicialmente acordado no Contrato firmado entre as partes em 23/05/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com termo inicial 23/05/2024 e vigência até 23/05/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13000; Unidade Gestora: 130101; Unidade Orçamentária: 13101; Função: 20; Subfunção: 608- Promoção da Produção Agropecuária; Programa: 0582- Mais Produção e Abastecimento; Fonte: 1.500.101000-Tesouro do Estado; Ação: 6082; Subação: 020665; Natureza de Despesa: 33.90.39.99 **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024. **ASSINATURAS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA – Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária-SAGRIMA e JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE – Representante legal do INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO – INAGRO. São Luís, 3 de junho de 2024. **Wilmara Marinho Penha Rodrigues** Chefe da Assessoria Jurídica.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0064/2021 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.154/2024;** **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/06/2024 E TÉRMINO EM 04/06/2025; **DO VALOR:** O VALOR ESTIMADO DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 4.165.745,16 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO DE R\$ 347.145,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DESPACHO – CO Nº 921, DE 12 DE MARÇO DE 2024; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO



JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO - GP Nº 2.868, DE 22 DE ABRIL DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/05/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCIANO RODRIGO WEIAND – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, E FABIO ADRIANO GALLINEA – REPRESENTANTE LEGAL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 072749/2018/AGED-MA (SEI Nº 2024.130202.019 32). SEXTO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 009/2018/AGED-MA. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. LOCADOR(A): Sra. ANA CELIANE FIARES DA SILVA BRITO, CPF Nº 007.559.673-30 e RG Nº 026420872003-0 SSP/MA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2024, cujo final dar-se-á na data de 13 de abril de 2025. DO VALOR: O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 241 – Locação de Imóveis; Fonte: 1501 - Recursos Próprios; ND: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada Locatária, e a Sra. Ana Celiane Fiares da Silva Brito, portadora do CPF nº 007.559.673-30, denominada Locadora. São Luís – MA, 04 de junho de 2024. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01/2024–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2023.230201.00001. CONTRATO Nº 009/2019– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: LINUXELL INFORMATICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.539.643/0001-33, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF nº. 225.739.763-00. OBJETO: Aditivar o Contrato nº 009/2019 – CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA, Parágrafo único - DA VIGÊNCIA, que será prorrogada por mais 06 (seis) meses ou a qualquer momento, tão logo ocorra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL, tendo em vista a redução da vigência contratual. DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO: O Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA, passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 06 (seis) meses a contar de 04 de junho de 2024. Podendo ser rescindido, a qualquer momento, tão logo ocor-

ra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual. DA ADITIVAÇÃO DO VALOR: A CLÁUSULA TERCEIRA passará a ter a seguinte redação: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 585.160,16 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa 0631 – Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 6029 – Registro Mercantil; Natureza de Despesa: 33.90.99; Subação: 024712 – Tecnologia da Informação; Fonte de Recursos 0501. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo Aditivo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Layssa Janiery Mendes da Silva – Gestora de Contrato.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO SEI Nº 2024.120.206.00 758-CAEMA; CONTRATO Nº 020/2023-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, portador do RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726.***.713-91; CONTRATADA: PESE – PERFURAÇÃO DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 02.279.005/0001-20, representado por JOSÉ RIBAMAR AROUCHA FILHO, CPF n.º 064.***.253-15 e RG n.º 0406437722010-0; OBJETO: Prorrogação de prazos; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 24/06/2024 a 20/11/2024 e a EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dia contados a partir de 24/12/23 a 20/08/2024; MODALIDADE: ARP Nº.º 027/2022 - Pregão Eletrônico n.º 090/2021-PRE/CAEMA); BASE LEGAL: Inteligência do art. 138, da Lei nº 13.303/2016 e ainda art. 139 e 140, do Regulamento de Licitações e, Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 25/05/2024. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO SEI Nº 2024.120206.07041 - CAEMA; CONTRATO Nº 031/2023 – PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e o Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***.395-49, denominada LOCATÁRIA, e RAIMUNDA DA SILVA SODRE, brasileira, inscrita no CPF n.º 405.***.303-25, portadora do RG nº 061638242017-3 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua da Graça, nº 159, Centro, Município de Urbano Santos/MA, doravante denominado LOCADOR; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2024 a 31/05/25; VALOR: R\$ 12.444,83; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis; Fonte Recurso - 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); Programa Trabalho - 17 512 0552 4450 019454; Natureza Despesa - 33.90.99. DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Artigo 71, Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 29/05/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.